

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – 2.º.SUFRÁGIO

EDITAL

FREGUESIA DE PONTE DE SOR

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

----- **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do n.º 7, do artigo 35.º e do n.º 1, do artigo 113.º-B, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 7, foi aditado pela Lei n.º 11/1995, de 22 de abril, e o artigo 113.º-B, foi aditado pelo artigo 1.º, da Lei n.º 143/1985, de 26 de novembro, que passa a desempenhar as funções de **Membro da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º 7**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE PONTE DE SOR**, deste Município, a cidadã: **Daniela Correia Abrantes**. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 7

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE TORRE DAS VARGENS)

CARGO	NOME
Presidente	HÉLDER JOÃO PINTO DE ALMEIDA
Vice-Presidente	DANIELA CORREIA ABRANTES
Secretário	JOÃO MIGUEL PASCOAL BORREGO
Escrutinador	JOSÉ JOÃO FERNANDES
Escrutinador	SOFIA ISABEL LEÃO PRATES

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,


Rogério Eduardo Correia Silva Alves